



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,



REQUERIMENTO

105/19

A cidade da criança é uma entidade sem fins lucrativos, instituída em 1960 e tinha por objetivo atender aos jovens desassistidos pelos familiares e o poder público, e que até década de 80 realizou trabalho primoroso em nossa cidade, chegando inclusive a ter o reconhecimento da UNESCO.

Contudo, nas últimas décadas a referida entidade tem sofrendo uma grande depreciação ao ponto de perder a razão pela qual foi criada.

No meu primeiro ano como vereador, sabendo das dificuldades que passava a instituição, e por enxergar as necessidades do município de se adequar a exigências do governo federal relacionadas ao programa,



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

CRACK É POSSÍVEL VENCER, apresentei nessa casa o requerimento 178/13 que tinha por objetivo propor uma desapropriação amigável daquele espaço ocupado pela entidade, justamente por entender que o local possuía todos os requisitos para a instalação de uma unidade de acolhimento nos moldes que o programa preconizava e também por entender que esta poderia ser a solução para os problemas financeiros da entidade, e para as internações voluntárias e compulsórias dos usuários de crack em nossa região.

Na ocasião a prefeitura respondeu que tal propositura seria alvo de estudos, contudo se passaram seis anos da apresentação do requerimento e nosso município ainda não se posicionou nem criou uma unidade de acolhimento, sendo que a quantidade de usuárias de crack, necessitando de internação para tratamento, aumentou consideravelmente.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Com o passar destes anos a situação financeira da entidade piorou ainda mais e o município por sua vez não avançou em nenhum dos aspectos citados, tendo a realidade dos drogadictos se agravado continuamente.

Diante do exposto requeiro a mesa na forma regimental que seja enviado cópia desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, com os seguintes questionamentos:

1º Diante da possibilidade de melhor aproveitamento do local onde hoje funciona a instituição Cidade da Criança, prestar informações acerca da existência de um contrato de cessão do espaço e de seus termos;

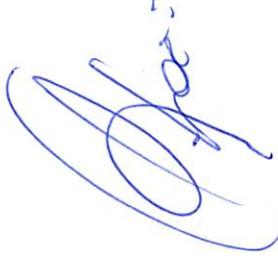
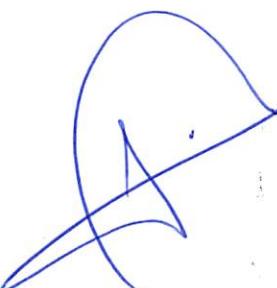
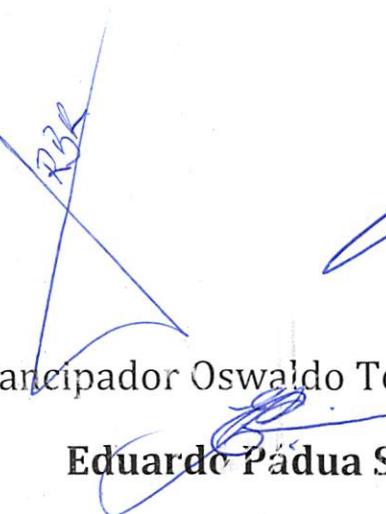
2º Tendo em vista o objetivo da instalação de uma unidade de acolhimento de usuários de droga no local, qual a viabilidade deste projeto;



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

3º Informações acerca da existência, no município, de estabelecimento destinado ao acolhimento dos usuários de crack dispostos a receberem acompanhamento para reabilitação;

4º Desde a celebração do convênio entre o município e o governo Federal do programa “Crack, É Possível Vencer”, quais os dados estatísticos dos atendimentos em unidades ambulatoriais, índice de reinserção social dos adictos, e quantas equipes multidisciplinares estão atuando neste projeto;



Sala Emaneipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

Eduardo Pádua Soares jardim

Edu Sangue Bom

(PMDB)

Vereador